



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2958/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que consta no **Processo n. 007284/2010-34**, desta Reitoria,

R E S O L V E :

Alterar o item IV, do §2º. Do Art. 1º., da **Portaria n. 0733/2010**, desta Reitoria, que Instituiu na Universidade Federal do Pará o uso do Cartão de Identidade Funcional – CIF, para excluir das inscrições contidas no anverso do CIF, a **data de admissão** do servidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de julho de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor